



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023

Nossa Senhora do Livramento/MT, 05 de Junho de 2023.

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, com fulcro no Art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O presente projeto de lei tem como finalidade, adicionar no orçamento vigente nos projeto atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALAR/AMBULATORIAL - MAC, a quantia de R\$ 280.000,00; MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, a quantia de R\$ 250.000,00; e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISVARC, a quantia de R\$ 300.000,00, totalizando a ordem de R\$ 830.000,00, recursos esses oriundos de Emendas parlamentares federais específicos para as ações desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

PROJETO Nº 017, DE 05 DE JUNHO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2023 e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$830.000,00, distribuídos nos projeto atividades da Manutenção Hospitalar-MAC; Consórcio Intermunicipal de Saúde CISVARC; e Manutenção da Atenção Básica, distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)

R\$ 830.000,00

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

597	10.302.0022.2067.0000 3.3.90.39.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos de Exercícios Anteriores	100.000,00 F.R.: 1 2 659
598	10.302.0022.2067.0000 3.3.90.36.00 2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos de Exercícios Anteriores	30.000,00 F.R.: 1 2 659
599	10.302.0022.2067.0000 3.3.90.30.00 2	MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores	100.000,00 F.R.: 1 2 659
600	10.302.0022.2067.0000 4.4.90.52.00 2	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Exercícios Anteriores	50.000,00 F.R.: 1 2 659
601	10.302.0022.2007.0000 3.3.71.70.00 2	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos de Exercícios Anteriores	160.000,00 F.R.: 1 2 659
602	10.302.0022.2007.0000 3.3.71.70.00 2	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Recursos de Exercícios Anteriores	140.000,00 F.R.: 1 2 621

02 07 05 ATENÇÃO BÁSICA

603	10.301.0022.2305.0000 3.3.90.30.00 2	MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Exercícios Anteriores	100.000,00 F.R.: 1 2 659
-----	--	--	-----------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVENIDA CORONEL BOTELHO

03507514/0001-26

Exercício: 2023

02 07 05 ATENÇÃO BÁSICA

604 10.301.0022.2305.0000

4.4.90.52.00

2

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recursos de Exercícios Anteriores

50.000,00

F.R.: 1 2 659

605 10.301.0022.2305.0000

3.3.90.39.00

2

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos de Exercícios Anteriores

100.000,00

F.R.: 1 2 659

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

830.000,00

Fontes de Recurso

2 621

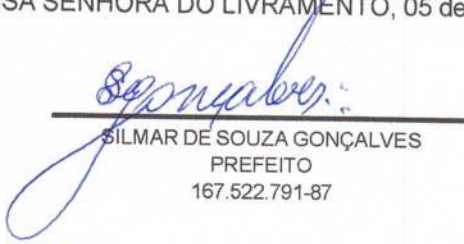
140.000,00

2 659

690.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, 05 de junho de 2023


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES

PREFEITO

167.522.791-87